

Gestão democrática e o princípio de inclusão, com perspectiva de cidadania

Glaucia Feraso*
Terezinha Pagoto**

Resumo

A conjuntura pela qual atravessa a instituição escolar no atual estágio da globalização, quando a sociedade “mundializada” sofre transformações profundas em todos os âmbitos e dimensões, com todas as penúrias docentes e discentes, exige repensar sobre o que se pode e o que se deve fazer na escola, a fim de construir um mundo mais justo e humano. Essa exigência conduz a repensar uma nova organização do trabalho pedagógico, na realidade hodierna, a partir de outras finalidades e propostas que necessitam ser feitas com outra compreensão de planejamento e gestão – binômio indissolúvel – que se alicerça no compromisso de formar seres humanos fortes intelectualmente, ajustados emocionalmente, capazes tecnicamente, e ricos de caráter. Nesse contexto, concebe-se como gestão participativa aquela que inclui, que chama a todos para participar do currículo escolar. Assim, tem como norte de todo o processo democrático a ser gestado o planejamento participativo, que envolve a consciência crítica por meio da comunidade escolar que o elabora. Uma instituição se torna democrática quando em suas entrelinhas agrega mais sujeitos para interagir no processo do conhecimento, indispensável na escola atual. Portanto, uma escola que coloca os sujeitos no centro de toda a organização escolar, mesmo timidamente, diminui as diferenças gritantes na sociedade atual. Palavras-chaves: Gestão. Democracia. Educação. Inclusão. Cidadania

* Graduada em Licenciatura em Artes pela Universidade do Oeste de Santa Catarina Campus – Xanxerê; acadêmica de Pedagogia pela Universidade do Estado de Santa Catarina; Mestranda no programa PEC na Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Professora de artes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Campus Concórdia; professora de artes da Rede Municipal de Ensino – Concórdia, glaumfer@hotmail.com

** Graduada em História pela Faculdades Reunidas de Administração Ciências Contábeis e Econômicas de Palmas; Mestre em História pela Universidade de Passo Fundo; Professora da Rede Municipal de Ensino; te_rezinhapagoto@yahoo.com.br

1 INTRODUÇÃO

Construir um espaço democrático na educação, passa obrigatoriamente pela democratização da gestão, que deve ter como parâmetro o princípio da inclusão. Um espaço só se torna verdadeiramente democrático quando há lugar para todos, sem exceção.

O modo de produção predominante em determinado período, com suas características principais e, os ciclos econômicos, têm sido utilizados por muitos autores como marco divisório da história da humanidade.

Outros autores se utilizam de marcos históricos que precedem à divisão da história da humanidade relacionada ao modo de produção, geralmente colocando-os em momento distintos.

Independente de autorias, a importância deste artigo está em buscar algumas reflexões para a compreensão da relação da gestão democrática e participativa, em um momento em que o modo de produção dominante é excludente e globaliza a economia, a educação, o conhecimento, explora o ser humano e, ao mesmo tempo, nos desafia a encontrar qual a relação existente entre educação de qualidade e o mundo globalizado, para que possamos incluir, sem distinção, os sujeitos que aí estão.

Esse desafio nos remete as aprendizagens escolares e acesso ao conhecimento, no qual os sujeitos necessitam entender o complexo mundo do trabalho e suas rápidas transformações. Para que possam conscientes, se necessário for, dele se apropriar e intervir no processo e suas modificações. Assim, continuamos nos questionando: qual currículo corresponde à escola do século XXI e, ao mesmo tempo, possibilita inserção do trabalhador com competência e habilidade que esse contexto exige?

Este artigo divide-se em duas partes: a primeira analisa o papel da gestão nos dias atuais como princípio de liberdade, mas que carrega em seu bojo as dificuldades inerentes e porque não dizer históricas para democratizá-la. Ao refletir sobre o tema, buscamos analisar os desafios em tornar a educação básica em educação de qualidade.

A segunda parte analisa os desafios da gestão escolar na atualidade, quando a “democratização” (grifo nosso) da educação abriu as portas para o acesso a todos. Com o acesso quase universalizado (temos hoje no Brasil, segundo Censo de 2010, 97% das crianças do ensino fundamental matriculadas na escola, com

índices um pouco menores na educação infantil e no ensino médio), a escola não consegue promover um ensino e uma aprendizagem de qualidade, para que a pluralidade de sujeitos que nela existente permaneça até completarem os ciclos ou promova um conhecimento emancipatório, sem ser excludente.

Portanto, a segunda parte tratará de inclusão dos vários sujeitos na escola, não apenas com acesso, mas com permanência e terminalidade.

2 GESTÃO DEMOCRÁTICA

A gestão da educação na atualidade necessita, pois, ser compreendida a partir dos impactos e demandas econômicas, políticas, sociais, culturais e tecnológicas. Nesse sentido, cabe explicitar que gestão no contexto hodierno, a partir de suas origens, significa ato de gerir, gerência, administração (FERREIRA, 1999).

Segundo Ferreira (1999, p. 985), gestão é:

administração, é tomada de decisão, é organização, direção. Relaciona com a atividade de impulsionar uma organização a atingir seus objetivos, cumprir sua função, desempenhar seu papel. Constitui-se de preceitos e práticas decorrentes que afirmam ou negam princípios que as geram. Esses princípios, entretanto, não são intrínsecos à administração como concebia a administração científica — taylorista ou a toyotiana — mas são princípios sociais exarados na Lei n. 9394/96, nossa Carta Magna da Educação. Portanto, a gestão da educação destina-se à formação para o exercício da cidadania, isto é destina-se à promoção humana.

Sabe-se que, da formação que a escola propicia, dependerá a vida futura de todos os que a ela tiveram acesso. É sabido também que a escola está inserida na “sociedade global” refletindo seus impactos e exigindo novos conteúdos de formação, novas formas de organização e gestão da educação, ressignificando o valor das suas teorias e práticas. Um dos elementos, essenciais para compreender o processo das profundas transformações que vivemos é o aumento rápido e progressivo da dependência dos países, dos governos, das empresas e dos indivíduos em relação ao conhecimento. Países e pessoas percebem melhor sua condição de dependência uns dos outros e o papel central que o conhecimento possui nessa relação ou numa visão mais positiva, nessa partilha (FERREIRA, 1999, p. 315).

O espaço, ou seja, o local de trabalho antes definido na terra ou na indústria, não depende mais de local previamente estabelecido, assim como os horários. Como diz Santos (2006, p. 35) “[...] as mudanças estão ocorrendo aceleradamente e trazem novas formas de trabalho, de viver e de conviver e, em decorrência, exercem influência na economia, na política e nas formas como as sociedades se organizam.” A produção do conhecimento é o maior desafio da modernidade.

E, na iminência dessa nova escola é necessário outro questionamento: qual é o papel da gestão educacional num contexto globalizado, de maior amplitude nos espaços do conhecimento? Como dinamizar os espaços de maneira a torná-los democráticos e participativos sem excluir o cidadão?

Assim, tem-se como concepção político-pedagógica a garantia dos seguintes princípios: o direito à educação, inclusão e a qualidade social, à gestão democrática e a avaliação emancipatória. Tratamos especialmente de Gestão Democrática e Inclusão, uma perspectiva do direito cidadão com visão propulsora de modificações. Elas têm ocorrido no mundo do trabalho, trazendo novos desafios à educação e sua gestão. São mudanças que operam no plano socioeconômico, ético-político, cultural e educacional, para muitos se trata de uma crise no processo civilizatório.

A gestão democrática da educação nas instituições públicas educativas e nos sistemas é dos princípios constitucionais do ensino público, segundo o art. 206 da Constituição Federal de 1988. O pleno desenvolvimento da pessoa, garantia da educação, como dever do Estado e direito do cidadão, conforme o art. 205 ficará incompleto se não se realizar em práticas concretas no espaço escolar.

A fundamentação da gestão democrática está, portanto, na constituição de um espaço público de direito que deve promover condições de igualdade e garantir estrutura material para a oferta de educação de qualidade, que é um fenômeno tipicamente humano, e possui especificidade de formar cidadãos por meio de conteúdos “não materiais” que são as ideias, teorias e valores. Conteúdos estes, que vão influenciar decisivamente na vida de cada um (FERREIRA, 1999, p. 9).

A gestão da educação na atualidade precisa, pois, ser compreendida a partir dos impactos de demandas econômicas, políticas, sociais, culturais e tecnológicas. Segundo Saviani (1991, p. 120), “[...] a gestão da educação é responsável por garantir a qualidade educacional, entendida como processo de medição no seio da prática global, por se constituir no único mecanismo de humanização e de formação de cidadãos.”

Assim, urge definir mecanismos institucionais, que regulem o art. 206 da CF/88 concretizando o princípio da gestão democrática, elaborando projetos que vinculem em seu bojo uma dada concepção do que se entende por educação de qualidade.

Nesse sentido, o delineamento da dimensão de fatores e indicadores de qualidade tem adquirido uma importância fundamental no seio da sociedade organizada, no campo educacional.

Conforme documento da Conferência Nacional de Educação (2010, p. 40):

Debater a qualidade da educação remete à apreensão de um conjunto de variáveis que interfere no âmbito das relações sociais mais amplas, envolvendo questões macroestruturais como concentração de renda, desigualdade social, garantia do direito a educação, entre outras. Envolve igualmente, questões concernentes à análise de sistemas e instituições de educação básica e superior, bem como o processo de organização e gestão do trabalho educativo, que implica condição de trabalho, processo de gestão educacional, dinâmica curricular, formação e profissionalização. É fundamental, pois, ressaltar que a educação se articula a diferentes dimensões e espaços da vida social, sendo ela própria elemento constitutivo e constituinte das relações sociais mais amplas.

Assim, a educação é perpassada pelos limites e possibilidades da dinâmica pedagógica, econômica, social, cultural e política de uma determinada sociedade. A qualidade da educação vincula-se aos diferentes espaços, atores e processos formativos nos diferentes níveis, ciclos e modalidades educativas, bem como à trajetória histórico-cultural e ao projeto de nação com suas diretrizes, que na sua articulação traga a comunidade escolar para a discussão do próprio currículo e a organização do espaço.

Passamos então, a analisar a partir da gestão democrática participativa, as possibilidades de acesso e permanência de todos no processo de educação com qualidade, contribuindo, assim, para uma nova perspectiva em relação à diversidade étnicorracial, um dos temas centrais deste artigo e constitui a reflexão inclusa na segunda parte de nossa pesquisa.

2.1 A INCLUSÃO EM UMA PERSPECTIVA DE CIDADANIA

Ao considerar a noção de diversidade como um dos conceitos estruturantes nas relações etnicorraciais constante na Lei n. 10.639/03, no parecer 003/04 e na resolução 001/04 do CP/CNE, a diversidade deve ser entendida nos marcos dos direitos culturais da Declaração Universal dos Direitos Humanos, ou seja, a garantia do direito à diferença.

Em tempo de discussão do Plano nacional da educação (PNE), se torna necessário algumas intervenções do Ministério de Educação e Cultura (MEC), para que o processo de constituição do espaço democrático se torne relevante em seus marcos regulatórios na perspectiva da inclusão, igualdade e diversidade, com a finalidade de adequá-lo à legislação vigente, no que tange à Educação para as Relações Etnicorraciais e as Diretrizes Curriculares Nacionais, para a Educação da Relação Etnicorraciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

Nesse sentido, se tem como concepção político-pedagógica a garantia dos seguintes princípios: o direito à educação, inclusão e qualidade social, à gestão democrática e a avaliação emancipatória. Trata-se nesse artigo, especialmente de “Gestão Democrática e Inclusão na perspectiva do direito cidadão.”

A centralidade deste tema diz respeito à concepção de gestão democrática que orienta a presente reflexão e, nesse sentido, pode ser considerado o eixo político pedagógico das políticas educacionais. A educação só será fortalecida a partir do momento em que o entendimento se dará em um todo. Na reciprocidade da gestão e o sujeito gestado, a educação alicerça os fundamentos curriculares podendo desempenhar papel fundamental e agregador ao princípio de inclusão. A educação inclusiva emerge da proposta democrática e participativa, fundamentada no setor que abrange a sociedade respeitando de forma íntegra a identidade cultural.

Conforme Valerien e Dias (1993 apud RIOS, 2009, p. 184):

A educação como ferramenta para o desenvolvimento integral abarca tanto o conhecimento próprio como o de outras culturas, trabalhando assim, a identidade pessoal e o direito de acesso e aos avanços do conhecimento, dos direitos humanos e dos cidadãos, individuais e coletivos, aos avanços das ciências e das tecnologias.

A autora nos reporta a algumas associações nas quais não damos devida importância aos atos determinantes para a construção do conhecimento, de forma objetiva em que ter perspectiva de crescimento e autoafirmativa revelando a diversidade como eixo fundamental que combina com a evolução educacional.

A gestão por sua vez abre portas para uma nova era, em que diversificar não se torna “moda” e sim currículo. Sobre a inclusão há de se convir que desde a década de 1980, a política inclusiva tem andado a passos mais largos também nos órgãos internacionais. A UNESCO, (1997, apud PACHECO, 2007, p.15) se posiciona sobre o tema:

A diversidade dos alunos, a educação inclusiva tornou-se uma política aceita internacionalmente. As iniciativas feitas pela União Européia, pelas Nações Unidas, pela Unesco, pelo Banco Mundial e por organizações não governamentais contribuíram para um crescente consenso de que todas as crianças têm o direito a ser educadas em escola integradoras, independentemente de suas deficiências ou de suas necessidades educacionais especiais.

A elaboração desta sistematização acontece quando se trata de contribuir para uma sociedade melhor, integralizada em todos os âmbitos, aperfeiçoando os métodos, colaborando para a independência da diversidade como forma de atuação no campo escolar.

Segundo Mantovan (2006, p. 16), quando se trata de “[...] inclusão escolar articulada a movimentos sociais mais amplos, que exigem mecanismos mais equitativos no acesso a bens e serviços” os sujeitos parecem estar amparados pelas políticas dos movimentos. No Brasil, uma das sociedades colonizadas, o racismo e a discriminação racial e a qualquer deficiência são peculiares, assumem forças paradoxais que ora são explícitas,oras implícitas. Tanto assim, que a Constituição Federal de 1988 reconhece e criminaliza o racismo (art. 5º, inciso XLII) e garante a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional (art. 215). Além disso, os indicadores sociais quando desagregados por raça/cor, demonstram desigualdades raciais que têm se mantidos inalteradas ao longo do tempo, o que ratifica a discriminação racial como produtora de desigualdade. Para Mantovan (2006, p. 21) “A igualdade não é um objetivo a atingir, mas um ponto de partida, uma suposição a ser mantida em qualquer circunstância.”

A educação é um lugar em que essas faces se cristalizam e a desigualdade se evidencia, seja no cotidiano escolar e nas práticas pedagógicas, seja nos currículos e materiais didáticos. Não por acaso, a discriminação na educação tem sido um dos principais objetos de denúncias por parte de várias ONGs e o movimento social negro.

Segundo Carvalho (1979, p. 34) a ideia relevante do todo como forma de autenticidade e coletividade, “[...] enfatiza de maneira clara a oportunidade da democracia, resultante de integração, cooperativismo, progressão no trabalho escolar resultando, assim, no objeto da exteriorização,” transmitindo amplitude e bom funcionamento do ambiente educativo.

A escola funciona como fio condutor entre comunidades, culturas e progresso, “[...] os números do censo mostram uma diversidade cultural crescente, enquanto há pressão para mantermos o currículo dentro dos limites estreitos da tradição cultural do Ocidente.” (APPLE; BEANE, 2001, p. 12). Esta forma de ver o currículo traz à tona o engessamento particular quanto à inclusão. Incluir também significa interagir e, para isso, se necessita mudar determinados paradigmas evidentes no cotidiano escolar. Por outro lado Apple e Beane (2001, p. 14) revelam “[...] a base, de nossa forma de governo, o conceito pelo qual avaliamos a sabedoria e o valor das políticas e mudanças sociais, são a âncora ética da qual lançamos mão quando nosso navio político parece estar à deriva.”

A gestão democrática e inclusiva contribui para uma nova perspectiva em relação à diversidade um dos temas centrais deste artigo, para Valerien (1993, p. 82.), “[...] essa forma de direção implica acordo, discussão e participação dos professores na seleção da política a seguir e nas decisões a tomar. O responsável considera seu trabalho com sendo o de um moderador que deve assegurar posteriormente a implementação das decisões.”

3 CONCLUSÃO

A educação exerce papel importante na formação da identidade nacional e o grande desafio dos cursos de formação de professores é a elaboração de um currículo que venha desenvolver, nos acadêmicos, competências, habilidades e conhecimentos para que possam atuar em uma escola realmente inclusiva,

acessível a todos, independentemente das diferenças que apresentarem, dando-lhes as mesmas possibilidades de realização humana e social.

Rodrigues (2006, p. 176) provoca o profissional fazendo uma análise de situações como:

O futuro professor tem de estar preparado teoricamente, saber aplicar na prática a teoria conhecida, analisando as situações e melhorando-as, adaptando os pressupostos teóricos a sua própria realidade e reorientando-os em função dos dados que tal realidade lhe oferece. Essa concepção de educação como formação humana que se dá em uma pluralidade de espaços sociais amplia a visão dos processos educativos e conseqüentemente alarga o leque dos educadores.

Essa análise nos remete a reflexão: “o modelo tradicional de educação baseado no autoritarismo, no tecnicismo deve ser eliminado do espaço educacional.”

A efetivação de tais temas, com a qualidade da educação básica perpassada pela gestão democrática e conseqüentemente pela inclusão, no conjunto das políticas educacionais representa um desafio. E este pode estar posto na própria implementação do PNE, no qual as forças opostas se evidenciam, deixando claro, que há interesses maiores permeando a discussão de sua implementação.

Assim, alerta-se a sociedade em geral e, principalmente, os profissionais da educação, que exerçam pressão diretamente aos órgãos responsáveis para que se efetive aquilo que de fato almeja a população.

Uma gestão democrática, que tem como eixo a garantia de uma educação de qualidade é aquela que reconhece o cidadão como sujeito de direitos, inseridos em uma ordem política, econômica, social e cultural, colocando como norte de sua ação política a superação das desigualdades sociais, raciais e de gênero. Dessa forma, para responder ao grande desafio de uma educação básica de qualidade, além das reflexões apontadas nesse artigo, é urgente e necessário rever alguns preceitos que regem com rigor esses desafios:

- a) O curso de formação de professores precisa de reformulação urgente, para que se torne verdadeira fonte de conhecimentos e articulações, para que os acadêmicos possam efetivamente responder aos desafios dos sujeitos do século XXI;
- b) Políticas efetivas voltadas para a gestão democrática e participativa, que vá além de eleições diretas para diretores escolares;

- c) Formação continuada para os professores atuantes nas escolas públicas, que desmistifique a neutralidade pedagógica e articule com esses trabalhadores da educação, a escola, com o trabalho no contexto globalizado;
- d) Que as tecnologias sejam colocadas a serviço da comunidade escolar, numa perspectiva de inclusão e de participação da sociedade mundializada.

Assim, a formação geral e profissional pensada numa perspectiva integradora e tecnológica, torna-se fundamental no processo de formação da força de trabalho e, sobretudo, na criação de condições objetivas para uma inserção cidadã dos trabalhadores. Esse é sem dúvida, o maior desafio posto a gestão democrática e participativa numa sociedade globalizada.

Resumen

La situación por la cual cruza la institución educativa en la actual etapa de globalización, cuando la sociedad “globalizada” sufre profundas transformaciones en todos los ámbitos y dimensiones, con todas las dificultades de los profesores y estudiantes requiere un replanteamiento de lo que puede y lo que debe hacerse en la escuela, con el fin de construir una sociedad más justa y humana. Este requisito nos lleva a repensar una nueva organización del trabajo educativo en la realidad actual, de otros usos y propuestas que deben hacerse con una comprensión de planificación y gestión - un binomio indisoluble - el que se basa en el compromiso de formar seres humanos intelectualmente fuertes, ajustados emocionalmente, técnicamente aptos y ricos de carácter. En este contexto, se concibe la gestión participativa aquella que incluye, que llama a todos a participar del currículo escolar. Por lo tanto, tiene como finalidad el proceso democrático que gesta la planificación participativa, lo que implica una conciencia crítica a través de la comunidad escolar que la desarrolla. Una institución se convierte en democrática cuando en sus líneas se suman más y más sujetos, para interactuar en el proceso de conocimiento esencial en la escuela actual. Por lo tanto, una escuela que sitúa los sujetos en el centro de la organización escolar, aunque tímidamente, disminuye las marcadas diferencias de la sociedad actual.

Palabras claves: gestión democrática, educación, inclusión y ciudadanía

REFERÊNCIAS

APPLE, Michael; BEANE, James. (Orgs.). **Escolas Democráticas**. Tradução Dinah de Abreu Azevedo. 2 ed., São Paulo: Ed. Cortez, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Documento **CONAE-Base**, Brasília, DF: MEC, 2010.

_____. Lei de diretrizes e bases da educação nacional, n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1996.

CARVALHO, Maria Lúcia R. D. **Escola e Democracia**: subsídios para um modelo de administração segundo as idéias de M. P. Follet. São Paulo: EPU, Ed. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 1979.

CADARA, W. C. Documento- Comissão Nacional de Diversidade para a Educação dos Afro descendentes. 2010. Disponível em: <www.gpeconline.com.br/cursos>. Acesso em: 13 abr. 2011.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Documento-base**. Brasília, DF: MEC, 2010.

DADOTTI, Moacir. et al **Perspetivas atuais da Educação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

FERREIRA, Naura S. C. **Educação na diversidade**: experiências e desafios na educação intercultural bilíngue. Gestão Educacional e organização do trabalho pedagógico. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 1999.

FONSECA, Vilmar. **Educação Especial**. Artes Médicas, 1987.

KUENZER, A. Z. As mudanças no mundo do trabalho e a educação: novos desafios para a gestão. In: FERREIRA, **Gestão Democrática e Educação**: atuais tendência a novos desafios. São Paulo. Cortez, 2003.

GOMES, Débora D. **MBA. Escola que Aprende**. Rio de Janeiro: Editor produtor, 2003.

HERNAIZ, Ignácio. **Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e diversidade**. Tradução Maria Antonieta Pereira. 2. Ed. Brasília: DF, UNESCO, 2009. Disponível em: <<http://educarparacrescer.abril.com.br/aprendizagem/john-dewey892.shtml>>. Acesso em: jun. 2011.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. PRIETO, Rosângela Gavioli [et al]. **Inclusão escolar**: Pontos e contrapontos. São Paulo: Summus Editorial, 2006.

PACHECO, José et al. **Caminhos para a inclusão**: um guia para o aprimoramento da equipe escolar. Tradução Gisele Klein. Porto Alegre: Artmed, 2007.

SANTOS, Boa Ventura. **A universidade no século XXI**: para uma reforma democrática e emancipatória. São Paulo: Cortez, 2006.

SAVIANI, Demerval. **Pedagogia Histórico-Crítica**: primeiras aproximações. São Paulo. Cortez, 1991.

RODRIGUES, David. **Inclusão e Educação**: doze olhares sobre a educação inclusiva. Summus editorial, 2006.

_____. Educação Inclusiva: as boas e as más notícias. In: RODRIGUES, D. (Org.). **Perspectivas sobre a Inclusão**: da educação a sociedade. Porto: Porto Editora, 2003.

VALERIEN, Jean. DIAS, José Augusto. **Gestão da Escola Fundamental**: subsídio para análise e sugestão de aperfeiçoamento, São Paulo: Ed. Cortez; Paris; UNESCO; Brasília, DF: Ministério da Educação e Cultura, 1993.

Recebido em 8 de novembro de 2011

Aceito em 23 de dezembro de 2011